

Formulário de Referência

Formulário de Referência nos termos do Anexo E da Resolução CVM nº. 21/21 – Gestor de Recursos

Fundamental Investimentos Ltda.

Resolução CVM nº 21/21

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM Nº 21/21 – ANEXO E
FUNDAMENTAL INVESTIMENTOS LTDA. – GESTOR DE RECURSOS

1. RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA


Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Evandro Gambra Buccini
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Vanessa Zampolo Faleiros
Cargo do responsável	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM nº 21/21

1.1 Os diretores acima qualificados declaram que:

- (a) reviram o Formulário de Referência; e
- (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Fundamental Investimentos Ltda. (“Sociedade” ou “Rio Bravo”).

São Paulo, 28 de março de 2024.


Evandro Buccini (28 de março de 2024 10:15 ADT)


Vanessa Zampolo Faleiros (28 de março de 2024 10:43 ADT)

Nome: Evandro Gambra Buccini

Nome: Vanessa Zampolo Faleiros

Cargo: Diretor

Cargo: Diretora

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Constituição

A Fundamental Investimentos Ltda. foi constituída em novembro de 2006, tendo a Rio Bravo Asset Management Participações S.A. como sócia majoritária. Em 2018, a Rio Bravo Asset Management Participações S.A. foi incorporada pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A., tornando-se sócia majoritária da sociedade e assumindo todos os seus direitos e obrigações.

Em abril de 2007, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.253, obteve a autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999, revogada pela Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, essa, por sua vez, revogada pela Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo¹ foi adquirido pela Fosun², um dos maiores conglomerados empresariais do mundo. Sendo o primeiro investimento da Fosun na América Latina, o Grupo Rio Bravo integra a rede global de empresas do grupo e faz parte da estratégia de crescimento em mercados emergentes e visa expandir os negócios do grupo nessas regiões.

Atualmente, o Grupo Rio Bravo possui mais de R\$ 13 bilhões em ativos sob gestão e administração em fundos, e conta com cerca de 75 (setenta e cinco) Colaboradores em São Paulo.

¹ Além da Sociedade, atualmente fazem parte do Grupo Rio Bravo, para fins deste Formulário de Referência: Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., Rio Bravo Advisory Ltda., Rio Bravo Financial Participações S.A., Rio Bravo Investimentos LTDA e Rio Bravo Investimentos Holding S.A. Para maiores informações sobre o grupo econômico da Sociedade, vide item 7 abaixo (“Grupo Econômico”).

² <https://ir.fosun.com/en/investor-relations/>

Estrutura Organizacional

A administração do Grupo Rio Bravo é composta por um conselho de administração do qual fazem parte Paulo André Porto Bilyk, Gustavo Henrique de Barroso Franco Thomas Joseph Costanzo, Li Li, e Zhizhe Miao. A diretoria do Grupo Rio Bravo é formada por Paulo André Porto Bilyk, Presidente do Grupo Rio Bravo, Gustavo H. B. Franco, Estrategista Chefe, Evandro Gamba Buccini, Diretor de Gestão, Vanessa Zampolo Faleiros, Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações e Daniel Boueres Sandoval³, Diretor de Distribuição.

Abaixo seguem descritas as áreas de relacionamento com clientes:

- Investidores Institucionais, sob responsabilidade do Diretor de Distribuição.

Nesse cenário, o Grupo Rio Bravo é focado em 4 (quatro) estratégias: Renda Fixa (Crédito), Renda Variável, Fundos Imobiliários e Multimercado (Multi-Assets e Portfolios), conforme segue abaixo:

- Crédito: em sua estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo aplica os mesmos princípios de análise fundamentalista que usa em sua análise de renda variável, buscando oportunidades no mercado de crédito atreladas à taxa de juros pós-fixada, prefixada e índices de preço, com uma análise de crédito intensiva amparada na leitura dos fundamentos de longo prazo. A estratégia conta com grande expertise na originação e análise de operações estruturadas de crédito, incluindo os mercados de certificados de recebíveis imobiliários - CRI e fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC. As

³ A Sociedade declara que o Sr. Daniel Boueres Sandoval, Diretor de Distribuição de cotas de fundos de investimentos, nos termos da Resolução CVM nº21/21, deixou de entregar a Sociedade no dia 02 de janeiro de 2024, conforme termo de renúncia registrado na JUCESP, sob nº 62.559/24-2. Em razão da renúncia apresentada, o Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco foi eleito, de acordo com os atos societários da Sociedade, para o cargo de Diretor de Distribuição de cotas de fundos de investimentos, nos termos da Resolução CVM nº21/21.

decisões de investimento são aprovadas em comitê de crédito, composto pela equipe de gestão dos fundos e pelos executivos mais experientes do Grupo Rio Bravo. Como parte de estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo administra uma linha de fundos fechados, dentre os quais se destacam fundos de investimento imobiliário com foco em crédito imobiliários, principalmente CRI.

· Renda Variável: dentro da vertente de Renda Variável, destacam-se duas estratégias: Rio Bravo Fundamental e Rio Bravo Sistemático. O Rio Bravo Fundamental, fundo de valor, busca investir em empresas cujo preço em Bolsa esteja significativamente inferior ao valor que se crê que possa haver no negócio. A estratégia consiste em trabalhar junto aos gestores e controladores, na condição de acionista minoritário, contribuindo ideias e perspectivas que melhorem a gestão. O Rio Bravo Fundamental tem uma carteira concentrada em poucas empresas e os gestores e analistas costumam, quando possível, participar dos conselhos fiscal e de administração, acompanhando o negócio de perto. O Rio Bravo Fundamental mantém posições de longo prazo, dando prioridade à consistência de resultados e à qualidade das empresas e seus modelos de gestão. O horizonte de investimento típico tem de 3 a 5 anos em média. A ênfase na boa governança corporativa faz parte da essência dessa atividade, na qual a experiência em gestão, o conhecimento do mercado e o ativismo de representantes são ingredientes essenciais para a criação de valor. O Rio Bravo Sistemático, por sua vez, é um fundo Long & Short com estratégias disciplinadas, pautadas em pesquisa de nível internacional, que busca retorno absoluto, independente da direção do mercado.

· Fundos Imobiliários: o Grupo Rio Bravo atua na estruturação, administração e gestão de mais de 26 (vinte e seis) fundos imobiliários, incluindo um *funds of funds* – FOFs (Fundos de Fundos em inglês), que possuem em sua carteira ativos como Edifícios Comerciais e Residenciais, Agências bancárias, Centros Comerciais, Hotéis, Shopping Centers, imóveis destinados ao setor de varejo, saúde, indústria e logística. Os fundos imobiliários são produtos impulsionados por uma legislação própria e um tratamento fiscal diferenciado, que beneficia o pequeno investidor pessoa física ao poder investir em

grandes empreendimentos imobiliários com um investimento inicial baixo. O trabalho exercido pela estratégia envolve a prospecção, estruturação e emissão de novos fundos, bem como a administração e gestão de fundos existentes, exercendo uma posição ativa na alocação dos recursos. A visão fundamentalista do Grupo Rio Bravo é aplicada também nesta estratégia, priorizando ativos imobiliários de longo prazo que primam pelo retorno, segurança e estabilidade.

· Multi-Assets e Portfólios: é uma estratégia voltada para pessoas físicas, jurídicas e investidores institucionais que buscam gestão ativa e diversificação de seus investimentos. Esta estratégia permite que os clientes do grupo tenham acesso à experiência dos melhores gestores do mercado, utilizando o conceito de plataforma aberta, sem compromisso em investir em fundos geridos pela Rio Bravo. Os gestores passam por um processo de *due diligence* rigoroso, extenso e independente, ao final do qual apenas os fundos mais adequados são aprovados para compor suas carteiras. A alocação estratégica do portfólio deve estar alinhada com cada perfil de investimento e é determinada de forma a otimizar a carteira de investimentos, diversificando os recursos entre os mercados e reduzindo o risco do portfólio global. As alocações táticas, por sua vez, procuram capturar distorções de mercado em momentos de stress e euforia, e são baseadas nos cenários econômicos definidos no comitê institucional do Grupo Rio Bravo.

Líderes

O Grupo Rio Bravo possui um experiente time de administradores, apresentados a seguir:

Paulo André Porto Bilyk - *Chief Executive Officer* e Presidente do Conselho de Administração

Paulo A. P. Bilyk é o *Chief Executive Officer* da Sociedade e Presidente do Conselho de Administração, além de ter sido um de seus sócios fundadores.

Anteriormente, Paulo foi sócio e diretor executivo do Banco Pactual (atualmente BTG Pactual) e dirigiu o departamento de finanças corporativas do banco. Dentre suas atividades, Paulo assessorou grandes e médias empresas no Brasil em aquisições e vendas de ativos, operações de mercados de capitais e reestruturações de dívidas.

Antes de se juntar ao Pactual, Paulo trabalhou de 1987 a 1989 na área de operações internacionais da Itautec Informática, uma das principais empresas na área de sistemas de informação no Brasil, lidando com assuntos relacionados ao Departamento de Comércio norte americano. Lá, participou da equipe que deu início a uma *joint venture* da empresa com a IBM para a comercialização do sistema AS/400 no Brasil.

Paulo Bilyk formou-se em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1988, e concluiu seu mestrado pela Fletcher School of Law and Diplomacy em 1992.

Gustavo H. B. Franco – Estrategista Chefe

Gustavo H. B. Franco é o estrategista-chefe da Sociedade e um de seus sócios fundadores.

Foi presidente do Banco Central do Brasil entre agosto de 1997 e janeiro de 1999, tendo sido, nos 4 (quatro) anos anteriores, diretor da Área Internacional do Banco Central e Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Durante o período em que trabalhou na área pública, Gustavo teve participação central na formulação, operacionalização e administração do Plano Real.

Conduziu diretamente a operação dos mercados, negociações financeiras internacionais (Plano Brady, acordo com o FMI em 1998), lançamentos de bônus da República, reestruturações bancárias (PROES, PROER, privatizações) e aspectos regulatórios próprios das atividades de bancos centrais.

De 1986 a 1993, Gustavo foi professor e pesquisador do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - atividade que retomou em 2004 - e foi consultor de diversas organizações internacionais, de órgãos do governo federal, de Estados e do Município do Rio de Janeiro, bem como de várias empresas privadas nacionais e estrangeiras. Também foi professor visitante e *fellow* na University of California Los Angeles, Stanford e Harvard.

Gustavo é membro do conselho de administração do Banco Daycoval, mantém atividade acadêmica (aulas e pesquisas) e escreve regularmente para jornais e revistas. Tem 10 (dez) livros publicados e mais de uma centena de artigos em revistas acadêmicas. Suas obras podem ser encontradas em sua home page: www.econ.puc-rio.br/gfranco

É bacharel (1979) e mestre (1982) em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e PhD (1986) pela Harvard University.

Vanessa Zampolo Faleiros – *Chief Operating Officer* e Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações

Vanessa Zampolo Faleiros é *Chief Operating Officer*, com atuação como Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações do Grupo Rio Bravo, sendo responsável pelas áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, *IT*, Administrativo e Documentação.

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo, Vanessa atuou como Advogada em grandes escritórios e Instituições financeiras (Unibanco, Levy & Salomão Advogados, Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados), totalizando uma experiência de 10 anos, até ingressar em 2014 o Grupo Rio Bravo e, posteriormente, assumir em 2018 o Cargo de Diretora no Grupo e em agosto de 2019, assumiu a posição de *COO* com foco nas melhorias dos processos dos times de *back-office* e riscos.

Vanessa formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo - USP (2005) e desde então seguiu complementando sua formação acadêmica através de programa de MBA Executivo, Insper (2015).

Evandro Gambra Buccini – Diretor de Gestão

Evandro Gambra Buccini é sócio e diretor de Investimentos sendo responsável pelas áreas de Gestão de Multi-Assets e Portfólio, Renda Fixa e Renda Variável.

Evandro ingressou na sociedade em 2011 e em 2014 tornou-se Associado e Economista – chefe, liderando a equipe de 2 economistas na área de análise econômica, além de produzir projeções e cenários para as áreas de gestão, tem contato com clientes institucionais e individuais.

Evandro graduou-se em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo – FEA-USP (2010), com Mestrado em Economia e Finanças, pelo INSPER e Cursos de Desenvolvimento Econômico e Mercado Financeiro, pela Università Commerciale Luigi Bocconi, Milão, Itália.

Daniel Boueres Sandoval⁴ – Diretor de Distribuição

Daniel Boueres Sandoval atua como Diretor Comercial e de Distribuição, sendo responsável pela área Comercial.

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo em 2021, Daniel atuou por 11 anos na Asset Management da Caixa Econômica Federal como gerente de distribuição institucional e

⁴ Ver item 1 acima.

Head of Sales. De 03/2019 a 12/2020 foi o Diretor Estatutário da Asset responsável pela distribuição, canais, produtos, digital.

Daniel formou-se em Relações Internacionais pela PUC-SP, com especializações em Mercado Financeiro e Banking pela FGV-SP e Mercado de Capitais pela FIPECAFI-USP, e mestrado em Economia pela FGV-SP.

Instalações Físicas

A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar - Vila Olímpia. A organização ocupa o conjunto 32 do 3º andar do edifício, dividindo-se o salão em unidades operacionais, que totaliza uma área de 522 m². A referida instalação conta com uma infraestrutura própria, escalável e capaz de atender as demandas das áreas de negócio. O grupo Rio Bravo conta também com recursos para garantir as redundância e contingência operacional e sistêmica, como: data center, gerador, nobreak, fitas de backup, site de contingência entre outros.

2.2 Descrição de mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário; (b) escopo das atividades; (c) recursos humanos e computacionais; e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nos últimos cinco anos o grupo Rio Bravo vem profissionalizando cada vez mais a área de Recursos Humanos (“RH”). Mediante a estruturação de processos, rotinas e políticas sempre alinhados aos objetivos da organização, a área vem apresentando caráter cada vez mais estratégico.

Com o intuito de reter talentos, a área de RH vem praticando, nos últimos anos, um conjunto de ações fundamentado em uma política estruturada de treinamentos para capacitação dos colaboradores, visando aperfeiçoar suas competências o desenvolver novas habilidades. A área de RH procura ainda manter uma política de Cargos & Salários atrativa e meritocrática, com vistas a garantir a competitividade perante os pares do mercado. Estamos atentos às práticas salariais de forma a manter um pacote de remuneração competitivo em relação ao mercado e alinhado às expectativas dos colaboradores.

Durante todo este período o grupo Rio Bravo também manteve uma atenção especial em proporcionar um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso. Investimos em capital humano e no cultivo de relacionamentos duradouros que mantenham a reciprocidade de interesses.

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun, exigindo uma reorganização societária do grupo econômico, conforme detalhado no item 7. abaixo.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Descrição dos recursos humanos da empresa:

A Sociedade conta com um time experiente de associados, divididos em várias áreas.

A política de remuneração e bonificação dos associados faz parte da Política de RH do Grupo Rio Bravo e foi elaborada com o objetivo de reter talentos. A base conceitual e de sustentação da política de bonificação é a meritocracia, o reconhecimento do desempenho de cada unidade de negócio e o reconhecimento do desempenho individual de cada membro da equipe.

A Sociedade possui política definida para o treinamento e desenvolvimento profissional dos associados, sendo a área de RH responsável pela definição e modificação de tal política. Nesse contexto, a área de RH utiliza o resultado da ferramenta de avaliação anual e realiza entrevistas frequentes com os diretores e colaboradores de todas as áreas para entender as necessidades, prover os recursos e acompanhar o desenvolvimento dos membros das equipes.

(a) número de sócios:

4 (quatro).

(b) número de empregados:

0 (zero).

(c) número de terceirizados:

0 (zero).

- (d) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Evandro Gamba Buccini.

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, se houver:

A Sociedade não contrata auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas informações financeiras, ateste:

- (a) **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.**

Não, a receita oriunda de taxas com bases fixas não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, como demonstram abaixo os valores retirados das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022:

Receitas (em Reais): 4.064,96 (quatro mil, sessenta e quatro reais, e noventa e seis centavos).

Despesas Operacionais (em Reais): -78.836,62 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

- (b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O patrimônio líquido da Sociedade representa saldo negativo equivalente a 0% (zero por cento) dos recursos financeiros sob sua administração e é inferior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado abaixo, com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023:

Recursos financeiros sob sua administração	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ (-77.676,61)

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21/21 (obrigatório apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.)

Item facultativo e não aplicável para a Sociedade, que exerce exclusivamente a atividade de gestão de recursos.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

(a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.).

A Sociedade, conforme previsto em seu Contrato Social, desenvolve as seguintes atividades: (i) administração de carteira de valores mobiliários no Brasil e no exterior (na modalidade gestão de recursos); (ii) gestão de bens e recursos próprios; e (iii) participação no capital de outras sociedades.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.).

Atualmente, a Sociedade pode gerir a carteira de Fundos de Investimentos constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555/14. Não obstante, a Sociedade poderá também ser gestora de outros tipos fundos de investimento e de carteiras de valores mobiliários, no futuro.

A Sociedade observa e aplica as regras e disposições das Instruções CVM acima citadas, sendo certo que os fundos de investimentos geridos pela Sociedade serão adaptados para cumprirem as regras e disposições contidas na Resolução CVM nº 175/22, observado o prazo estabelecido pela CVM de acordo com a Resolução CVM nº 200/24.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Gestão de cotas de fundos de investimentos descritos no subitem (b) acima

(d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Atualmente, a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, mas poderá vir a fazê-lo no futuro.

6.2 Descrição resumida de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a Sociedade realiza as atividades descritas no item 6.1 (a) acima e entende que não há conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

(b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Seguem abaixo informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum Sociedade:

Rio Bravo Investimentos Holding S.A.: participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.

Rio Bravo Financial Participações S.A.: a participação, como sócia, acionista ou quotista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, observada a regulamentação aplicável.

Rio Bravo Investimentos Ltda.: (i) gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários; (ii) consultoria em investimentos no setor imobiliário; (iii) assessoria de investimentos, especialmente aos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela sociedade; (iv) assessoria financeira e empresarial a sociedades do mesmo Grupo Econômico da Sociedade ou terceiros, incluindo sociedades investidas pelos fundos administrados ou geridos pela Sociedade; (v) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou em empreendimentos comerciais; e (vi) prestação de serviços de assessoria e consultoria relativos a assuntos administrativos e financeiros.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.: (i) subscrição, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, de emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; (iv) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (v) exercício de funções de agente fiduciário; (vi) instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimentos; (vii) constituição de sociedade de investimento de capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (viii) realização de operações no mercado de câmbio, observada a regulamentação vigente; (ix) prática de operações de conta margem, conforme regulamentação da CVM; (x) realização de operações compromissadas; (xi) prática de operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação do Bacen; (xii) operação em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação do Bacen e da CVM nas suas respectivas áreas de competência; (xiii) prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou de assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; (xiv) exercício de outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Bacen e pela CVM.

A Sociedade entende que não há conflitos de interesses existentes entre as atividades praticadas por si e as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.

O risco referente as atividades de Administração Fiduciária, Gestão, Escrituração e Distribuição realizadas por empresas e ou diferentes times do Conglomerado, é mitigado pela segregação física e lógica, em observância a Política de Conflito de Interesses e a Política de Segregação de Atividades, que tem por objetivo preservar as informações confidenciais, em observância às normativas da CVM e demais aplicáveis. Ainda, o Grupo Rio Bravo disponibiliza Procedimento de Informações sobre a Remuneração do Distribuidor, disponível em seu website.

6.3 Descrição do perfil dos investidores de fundos (se for o caso, informações apenas dos fundos feeders, e não do fundo master) e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a) **número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Número de investidores	0
Número de investidores de fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	0
Número de investidores de fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	0

(b) **número de investidores, dividido por:**

Pessoas naturais	0
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

(c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00
Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	R\$ 0,00
Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	R\$ 0,00

(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:

Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior	R\$ 0,00
--	----------

- (e) **recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

Maior cliente	R\$ 0,00
Segundo maior cliente	R\$ 0,00
Terceiro maior cliente	R\$ 0,00
Quatro maior cliente	R\$ 0,00
Quinto maior cliente	R\$ 0,00
Sexto maior cliente	R\$ 0,00
Sétimo maior cliente	R\$ 0,00
Oitavo maior cliente	R\$ 0,00
Nono maior cliente	R\$ 0,00
Décimo maior cliente	R\$ 0,00

- (f) **recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

Pessoas naturais	0
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0

Sociedades de capitalização e O arrendamento mercantil	
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	R\$ 0,00
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 0,00

Outros ativos	R\$ 0,00
---------------	----------

Investidores qualificados	0
Investidores não qualificados	0

6.5. Descrição do perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

6.6. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

(a) controladores diretos e indiretos.

A Sociedade é controlada diretamente pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A.

A Sociedade é controlada indiretamente pela Fosun Investimentos (Brasil) Ltda. e pelos Srs. Paulo Bilyk e Gustavo Franco, acionistas majoritários da Rio Bravo Investimentos Holding S.A.

(b) controladas e coligadas.

Não há.

(c) participações da empresa em sociedades do grupo.

Não há.

(d) participações de sociedades do grupo na empresa.

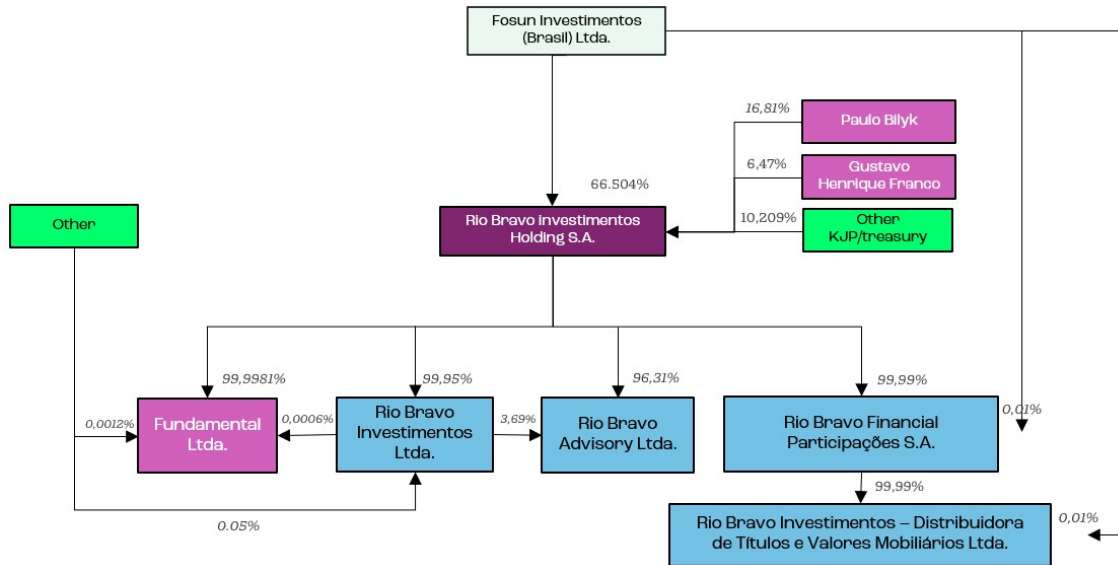
A Rio Bravo Investimentos Ltda. é empresa do grupo que detém participação na Sociedade.

(e) sociedades sob controle comum.

Rio Bravo Investimentos Ltda., Rio Bravo Advisory Ltda., Rio Bravo Financial Participações S.A. e Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Em 31 de maio de 2021, os sócios ratificaram a saída do sócio majoritário da Rio Bravo Advisory Ltda., de modo que a Rio Bravo Holding passou a deter 96,31% do capital social da sociedade.

7.2 Organograma do grupo econômico em que se insere.



8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no contrato / estatuto social e regimento interno, identificando:

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; e (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Ouvidoria

Competência: componente organizacional de ouvidoria, com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a empresa e os clientes e usuários de seus produtos e serviços. A estrutura da ouvidoria permite que as manifestações recebidas dos clientes ou terceiros sejam tratadas de forma transparente, independente e imparcial, com acompanhamento até a sua efetiva conclusão. As atribuições da Ouvidoria estão previstas no artigo 11 do Contrato Social da Sociedade.

Composição: 1 (um) diretor da sociedade e 3 (três) ouvidores.

Frequência das reuniões: semestral.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Reunião de Estratégias

Competência: debater temas e cenários econômicos relevantes e de impacto na gestão dos fundos de investimento.

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: semanal.

Forma de registro das decisões: não há registro.

Comitê de Seleção de Gestores Externos

Competência: Aprovação da contratação de seleção de Fundos de Gestores Externos a serem investidos pelos fundos geridos, em observância as melhores práticas de Governança Corporativa. Tem como propósito conduzir as discussões pertinentes à estratégia de soluções de investimentos, em especial, mas não limitado, à seleção de gestores de fundos regidos Instrução CVM nº 555/14 e de Fundos Previdenciários, com gestão exclusiva da RBI Ltda, bem como para os Fundos em que há cogestão de Terceiros.

Composição: 5 (cinco) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: bimestral, ou de forma extraordinária, quando convocada.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Distribuidores Externos

Competência: Aprovação da contratação de entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para realizar distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pela Sociedade. Neste comitê são discutidos os critérios necessários para a contratação de distribuidores e determinadas notas de corte.

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Remuneração

Competência: Discussão e aprovação da remuneração de administradores da Sociedade.

Composição: 3 (três) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: anual

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Gestores

Competência: Debate de resultados obtidos pelos ativos administrados pela Sociedade, decisões e expectativa de indicadores econômicos do mercado.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade, 3 (três) executivos da Sociedade e os gestores de produtos.

Frequência das reuniões: mensal.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Produtos

Competência: Aprovação tanto da criação de novos produtos quanto da alteração de produtos existentes na Sociedade que possam ser oferecidos aos seus clientes. Adicionalmente, são discutidos os novos produtos oferecidos por outras empresas do mercado.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e 6 (seis) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: bimestral, ou de forma extraordinária, quando convocada.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Operações de Crédito – (“COC”)

Competência: Análise regular de operações de crédito pela Sociedade e pelos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Sociedade, cabendo a este comitê ter a disponibilidade e a diligência na aprovação, rejeição ou solicitação de condições especiais ou novas informações sobre as operações de crédito propostas.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê Institucional de Crédito – (CIC”)

Competência: O presidente do COC tem a prerrogativa de levar a deliberação sobre alguma operação que entenda mais complexa ao CIC, foro mais amplo que o COC, mas com funções análogas.

Composição: 5 (cinco) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Auditoria

Competência: O Comitê de Auditoria possui as atribuições previstas no artigo 9º, §3º e no artigo 10º do Contrato Social da Sociedade, dentre as quais a de elaborar, semestralmente, o Relatório do Comitê de Auditoria.

Composição: 3 (três) diretores da Sociedade.

Frequência das reuniões: trimestral.

Forma de registro das decisões: o Comitê de Auditoria deve elaborar ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro o relatório do comitê de auditoria, que deve conter, no mínimo, as informações estabelecidas no artigo 10 do Contrato Social da Sociedade.

Comitê de Compliance, Jurídico e de Riscos

Competência: Poder de atuação como última instância de resolução de eventuais temas tratados em comitês ordinários, assim como acompanhamento, monitoração e aprovação de todas as atividades desempenhadas e controles operacionais necessários, no desenvolvimento de suas funções, sejam relacionadas as políticas, assim como às estratégias de *Compliance*, assuntos Jurídicos e de Gerenciamento de Riscos.

Composição: 5 (cinco) diretores da Sociedade e 5 (cinco) executivos da Sociedade

Frequência das reuniões: mensal ou de forma extraordinária, quando convocada.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Os Diretores podem praticar todos os atos necessários à administração dos negócios sociais e à execução das deliberações dos sócios, quando for o caso.

Dos 5 (cinco) Diretores da Sociedades, 3 (três) apresentam designação específica: (i) Evandro Gamba Buccini, como Diretor de Gestão e Diretor responsável pela gestão administração de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; (ii) Vanessa Zampolo Faleiros, Diretora de *Compliance*, Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Diretora responsável pela gestão de riscos, cumprimento de regras, , políticas, procedimentos e controles internos nos termos da Resolução CVM nº 21, de fevereiro de 2021; e (iii) Daniel Boueres Sandoval⁵, na qualidade de Diretor responsável pela Distribuição de cotas de fundos de investimentos nos termos da Resolução CVM nº 21, de fevereiro de 2021.

A Sociedade será representada, em conjunto, (i) por 2 (dois) diretores, (ii) por um diretor e um procurador, com expressa autorização para a representação neste sentido no instrumento de procuração, ou, ainda, (iii) por um único procurador, com poderes específicos.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa:

Conforme facultado pela Resolução CVM nº 21/21, a Sociedade optou por não incluir o organograma da estrutura administrativa.

⁵ Ver item 1 acima.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários	
nome	Evandro Gamba Buccini
idade	36 anos
profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	CPF nº 227.977.018-01
cargo ocupado	Diretor
data da posse	13/09/2019
prazo do mandato	Indeterminado.
outros cargos ou funções	Vide item 8.4.

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21	
nome	Vanessa Zampolo Faleiros
idade	41 anos
profissão	Advogada
CPF ou número do passaporte	CPF nº 306.816.518-06
cargo ocupado	Diretor
data da posse	13/09/2019
prazo do mandato	Indeterminado.
outros cargos ou funções	Vide item 8.5.

Diretor responsável pela gestão de riscos
Atividade exercida pelo Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21.

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento	
nome	Daniel Boueres Sandoval ⁶
idade	40 anos
profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	CPF nº 321.727.238-27
cargo ocupado	Diretor
data da posse	27/01/2023
prazo do mandato	21 de janeiro de 2024
outros cargos ou funções	Vide item 8.7

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

EVANDRO GAMBRA BUCCINI

⁶ Ver item 1 acima.

(i) Cursos Concluídos

2010 – Pós-graduação em Economia pela Università Commerciale Luigi Bocconi – Milão – Itália.

2010 – Graduação em Economia pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo – FEA-USP.

(ii) Exames de Certificação Profissional

Certificação de Gestores ANBIMA – CGA.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (abril/2008 – presente)

Cargo: Diretor de Gestão

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

VANESSA ZAMPOLO FALEIROS

(i) Cursos Concluídos

2015 – MBA Executivo – INSPER.

2005 – Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo – USP.

(ii) Exames de Certificação Profissional

N/A.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (maio/2014 – presente)

Cargo: Diretora de Compliance, Jurídico e de Operações.

Responsável pela Diretoria Operacional e Financeira da Rio Bravo Investimentos, tem como principais responsabilidades as Áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, IT, Administrativo e Documentação.

Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados - (setembro/2010 – abril/2014)

Cargo: Advogada Sênior

Levy & Salomão Advogados (julho/2007 - setembro/2010)

Cargo: Advogada

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (janeiro/2006 – julho/2007)

Cargo: Advogada

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

O Diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

DANIEL BOUERES SANDOVAL⁷

(i) Cursos Concluídos

2016 – Mestrado em Economia, Macroeconomia – FGV.

2012 – MBA em Mercado de Capitais – FIPECAFI.

2009 – Pós-graduação - Administração de Empresas com Ênfase em Mercado Financeiro, Administração de Empresas – FGV.

2005 – Graduação - Relações Internacionais, Economia Internacional – PUC/SP

(ii) Exames de Certificação Profissional

N/A.

⁷ Ver item 1 acima.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (setembro/2021 – presente)

Cargo: Diretor Comercial e de Distribuição

Responsável pela Diretoria Comercial e de Distribuição, sendo responsável pela área Comercial.

Caixa Econômica Federal | Caixa Asset - (2009 – 2020)

Cargos: Diretor Executivo e COO (2019-2020)

Head Of Sales (2015 a 2019)

Institucional Of Sales (2009-2015).

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais.

A estrutura mantida para a gestão de recursos conta com 21 (vinte e um) profissionais associados.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Os integrantes da Sociedade exercem atividades de gestão de recursos cuja natureza está dividida de acordo com a estratégia de cada fundo do investimento gerido pela Sociedade. Referidas estratégias estão detalhadas no item 2.1 deste Formulário de Referência.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Trades Inserter. As estratégias de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP utilizam o sistema referido da Plataforma Lote 45 para registrar todas as operações (boletagem) executadas em nome do fundo, garantindo o rastreamento e log de todas as informações registradas pelos gestores de portfólio.

Asset Portfólio Manager: As estratégias de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP utilizam o sistema referido da Plataforma Lote 45 que tem o objetivo de fornecer aos gestores de portfólio e área de risco informações em tempo real referente as posições, risco (VAR Paramétrico, VAR Historio e Stress Test) e resultado dos ativos que compõe a carteira dos diversos fundos geridos pelo Grupo Rio Bravo.

Pre-match. A Sociedade utiliza um sistema proprietário desenvolvido pela área de riscos (Sistema de *Pre-match Trades*), que tem por objetivo conferir e garantir a consistência dos parâmetros das operações negociadas e registradas nas corretoras. O sistema confere em tempo real os parâmetros oficiais registrados no sistema Lote45, com as confirmações recebidas pelas corretoras.

Oficial Matching. Diariamente a Sociedade utiliza o sistema *Trades Inserter* para validar a cota e o patrimônio dos fundos entre a divulgação oficial disponibilizada pelos administradores dos fundos vis a vis a informação gerencial do sistema Lote45.

Plano de Investimento. O Plano de Investimento é um procedimento formal realizado pela área de Riscos em parceria com as estratégias de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP, e que tem o objetivo de monitorar diariamente as premissas do investimento no momento em que o mesmo é realizado. (Horizonte de investimento, rationale, preço de entrada, preço target, preço stop e variáveis a monitorar).

Gestão de Caixa. Diariamente a área de Riscos envia a projeção do caixa dos fundos aos gestores das estratégias de investimento de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP.

Enquadramento regulamentar. A equipe de Riscos da Sociedade verifica em tempo real a aderência das posições assumidas nas carteiras dos fundos com as regras de enquadramento regulamentar e gerencial. Caso se verifique alguma irregularidade, a equipe de Riscos ordena ao gestor do fundo o reenquadramento da carteira. Caso o gestor não execute a ordem de reenquadramento da carteira, o responsável do fundo tem o mandado para reenquadrá-lo.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) quantidade de profissionais.

11 (onze) profissionais do Grupo, sendo 4 (quatro) integrantes do corpo jurídico, 3 (três) integrantes da área de gestão de riscos, 3 (três) integrantes do *Compliance* e 1 (um) paralegal.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus agentes.

Os agentes desenvolvem, ostensivamente, atividades de verificação do atendimento, no curso das práticas realizadas pela Sociedade e seus colaboradores, das normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, assim como de políticas e regimentos internos.

Na contratação dos serviços prestados por terceiros, o corpo jurídico e de *Compliance* são responsáveis por verificar a adequação do instrumento contratual à legislação e regulamentação aplicável, assim como idoneidade do terceiro, respectivamente. Acompanhamento de toda a contratação até a assinatura. A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Para garantir a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, o corpo jurídico da Sociedade utiliza sistema que visa centralizar solicitações e gerenciar demandas e contratos em geral, bem como adota a rotina enviar às demais áreas da Sociedade a atualização sobre leis e normas aplicáveis às atividades de cada área.

O *Compliance*, por sua vez, utiliza o sistema contratado que compila e traduz todos os pilares de um programa de *Compliance*. Com ele, temos uma visão global de toda a agenda regulatória prevista para nossas empresas, além de controlar, direcionar e guardar a trilha de auditoria das respectivas tratativas. Ademais, a Sociedade também possui um sistema contratado específico para efetivar as análises *background check* dos terceiros.

Ainda, os profissionais do corpo jurídico e *Compliance* são incentivados a participar de cursos, eventos e reuniões para aprimoramento técnico, por meio de patrocínios oferecidos pela Sociedade. Esses profissionais também participam de grupos de trabalho organizados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (nas áreas fiscal, de *private equity*, de fundos imobiliários, entre outras) e de comitês organizados por escritórios de advocacia.

Adicionalmente, constam, os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos na fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados conforme descritos no item 10.1 abaixo.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O corpo jurídico e de *Compliance* da Sociedade tem total autonomia, no exercício de suas funções, para verificar o permanente atendimento às normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à Sociedade, reportando-se diretamente à diretoria. As divergências entre as interpretações do corpo jurídico e do setor de *Compliance*, em contraposição aos entendimentos das demais esferas da Sociedade, são abordadas inicialmente em reuniões, podendo, quando necessário, serem encaminhadas à diretoria ou ao comitê pertinente para uma resolução mais aprofundada.

8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais.

3 (três) profissionais. O time de gestão de Riscos é composto por um coordenador, um analista sênior e uma estagiária.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

O analista sênior e a estagiária reportam-se diretamente ao Coordenador de Riscos, que, por sua vez, responde à Diretora de Riscos. Este time desempenha um papel no monitoramento das métricas de risco e no enquadramento dos fundos sob gestão da RBI LTDA., sendo também encarregado de lidar com as demandas regulatórias relacionadas ao gerenciamento de riscos.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Sociedade utiliza a Plataforma Lote 45 como solução integrada para automatizar toda a cadeia de informação entre *Front Office*, Riscos e *Back Office*. Esta solução dispõe dos seguintes módulos:

1. Trades Inserter: Sistema de boletagem, possibilitando rastrear logs do perfil do usuário que incluiu, alterou ou excluiu informações. Todo registro de compra e venda de ativos são inseridos no sistema pela equipe que faz a gestão dos fundos de investimentos.

2. Asset Portfolio Manager: Sistema multifundos e *multi-asset class* de gestão de ativos, que possibilita:
 - Endereçamento único de posição, risco e *performance* dos fundos em todas as áreas da Rio Bravo;
 - Monitoramento em *real time* de Posição, VAR Paramétrico, VAR Histórico, *Stress Test* e PnL;
 - Batimento da Cota e PL Administrador e Gestor.

3. Compliance Portfolio Manager: Sistema online de enquadramento de fundos de investimentos, possibilitando a área de riscos encaminhar ao gestor que seja enquadrado o fundo antes do mercado fechar.

Além dos sistemas de mercado mencionados, a equipe de gestão de riscos utiliza o desenvolvimento de ferramentas proprietárias em linguagem *Python*.

Todas as atividades dos gestores são pautadas pelo comitê de investimento responsável pela estratégia de cada fundo. Há reuniões semanais para revisar as premissas e reuniões mensais (Comitê de *Compliance*, Jurídico e de Riscos) de tomada de decisão, sendo que todas as deliberações são realizadas em observância ao mandato de cada fundo, pela alta administração.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de riscos é independente da estrutura de gestão dos fundos, inclusive fisicamente segregadas. A Diretoria de Risco define a política de risco do fundo e deve se posicionar

caso haja algum descumprimento de procedimento. A área de riscos implementa as decisões da Diretoria de Riscos sobre o mandato de cada fundo.

Adicionalmente, a equipe de riscos tem a autoridade de exigir, de forma obrigatória quando necessário, a alteração de posições, caso o mandato de um fundo esteja desalinhado.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

(a) quantidade de profissionais.

5 (cinco) colaboradores ao total, sendo 1 (um) estagiário.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A área de distribuição atual é focada na distribuição para os seguintes segmentos de investidores institucionais:

(i) distribuidores (bancos, corretoras, e plataformas digitais, agentes autônomos de investimentos);

- (ii) *family offices (single family offices e multi family offices)*;
- (iii) gestoras e fundos de investimentos;
- (iv) fundos de pensão; e
- (v) fundos de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A área de distribuição é responsável pela captação e manutenção de clientes. A captação de novos clientes é realizada através do recebimento passivo de clientes na Sociedade, prospecção ativa com base no frequente mapeamento de demandas e oportunidades no mercado, participação em congressos, relacionamentos profissionais, etc. Identificados os potenciais clientes, são realizadas visitas e reuniões para apresentação das ofertas públicas e teses de investimento dos fundos da RBI Ltda., suas respectivas adequações ao portfólio do cliente com base no perfil, objetivos, segmento de atuação e legislações vigentes aplicáveis ao segmento. Visando a manutenção de clientes, a área realiza reuniões frequentes de atualização de mercado e de estratégias da gestão, com o intuito de esclarecer a posição atual da RBI Ltda., debater e explicar tendências da indústria e identificar possíveis novas necessidades de seus clientes e adequações de nossos produtos.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

A Sociedade determina que todos os profissionais envolvidos na distribuição de cotas possuam a Certificação ANBIMA CPA20. É desejável, ainda, que os profissionais possuam a Certificação ANBIMA CFP e a Certificação PQO da B3.

A Sociedade possui política de incentivo/patrocínio para obtenção dos certificados acima mencionados, bem como para a realização de cursos e especializações nas matérias com as quais os profissionais trabalham.

(d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

A Sociedade disponibiliza 1 (um) computador para cada profissional da área de distribuição de cotas, bem como outros equipamentos necessários para a adequada comunicação e troca de informações, como telefones gravados, *e-mail*, *pen drives*, entre outros. Adicionalmente, conta com servidor de sistemas de informática, que atende os sistemas utilizados pela Sociedade.

A Sociedade pode contratar serviços de terceiros para auxiliar na distribuição de cotas, como, serviços de gráfica, serviços advocatícios etc.

A Sociedade pode contratar terceiros para realizar a distribuição das cotas, tais como banco, corretoras, plataformas digitais e agentes autônomos de investimentos, mediante prévia aprovação do Comitê de Distribuidores Externos.

(e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Sociedade utiliza sistema interno próprio de CRM para controle da atividade de distribuição, incluindo informações sobre histórico de clientes e controles de movimentações de fundos próprios (aplicações e resgates). As ordens de movimentações são acatadas até às 14h, registradas e conduzidas pelo time de *Middle Office* e *Back Office* da Rio Bravo. Também é utilizado o sistema CMA para a execução de ordens em bolsa junto à Bradesco Corretora.

A Sociedade utiliza também sistema de CRM contratado para registro de clientes por segmento e seus respectivos contatos. O sistema contratado é de utilização exclusiva da equipe comercial de distribuição. Através deste sistema é realizado o controle de frequência de reuniões, contatos realizados e ofertas de produtos, visando aprimorar o processo de abordagem, venda, e como apoio estratégico para a condução de tomada de decisão de prospecção e distribuição à clientes institucionais.

Não há rotina formal para a realização da distribuição das cotas, exceto pelos registros nos sistemas CRM e cadastro de investidores institucionais, observados os documentos obrigatórios de acordo com a Política de Cadastro de Clientes, e procedimentos previstos em leis e normas aplicáveis. Os esforços de prospecção de investidores podem se dar pessoalmente, por telefone ou por qualquer outro meio de comunicação, sem rotina padrão de abordagem, conforme descrito na alínea b. da questão 8.12.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, as principais formas de remuneração que pratica.

As principais formas de remuneração praticada pela Sociedade na prestação de serviços de gestão de carteiras são (i) a cobrança de Taxa de Gestão, com base no valor percentual estipulado nos regulamentos de cada fundo de investimento; e (ii) a cobrança de Taxa de Performance, (quando aplicável), com base no valor percentual sobre o excesso de retorno nominal do fundo contra o benchmark do mesmo.

9.2. Exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

(a) Taxas com bases fixas

Taxas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Taxa de Gestão	100%

(b) Taxas de performance

Taxas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Taxa de Performance	0,00%

(c) Taxas de ingresso

Não há.

(d) **Taxas de saída**

Não há.

(e) **Outras taxas**

Taxas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Outras Receitas (Financeiras e não Operacionais)	0,00%

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Como medida para minimizar os custos de transação com valores mobiliários e diminuir o risco de existência de conflito de interesses entre colaboradores e terceiros, a Sociedade mantém a política de custo de corretagem igual e unificado para todas as corretoras.

10.3. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como o recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Sociedade possui Política de Presentes a qual define as regras tanto para recebimento de presentes pelos seus Colaboradores, assim como estabelece processos para presentear Terceiros, tendo como objetivo evitar eventuais situações de conflitos de interesses que possam interferir na condução dos negócios pelo colaborador, pautado na ética e na transparência, em observância ao Código de Ética e de Conduta da Sociedade.

Entende-se como presentes: viagens, cursos, moeda corrente, almoços, jantares, bebidas, aparelhos eletrônicos e outros a serem avaliados pelos responsáveis nos termos da respectiva política da Sociedade.

Normas e Procedimentos

Recebimento e Envio de Presente

Todo profissional que receber qualquer presente deverá encaminhar e-mail à Área de *Compliance* informando o recebimento deste, especificando o presente recebido e quantidade. Caso o presente recebido, isolado ou em conjunto, por parte da mesma pessoa física ou jurídica ou grupo econômico, possua valor de mercado acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em um mesmo ano, o profissional deverá entregar o referido presente à Área de *Compliance*.

Os presentes entregues pelos colaboradores serão sorteados ao final de cada ano, pela área de Recursos Humanos (“RH”), sendo que todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo participarão do sorteio.

Em se tratando de almoços ou jantares, o colaborador envolvido deverá informar a Área de *Compliance* previamente, se possível, ou posteriormente, a qual avaliará o caso concreto e poderá emitir uma orientação sobre como o profissional deverá proceder.

Em se tratando das hipóteses de o Grupo Rio Bravo presentear seus clientes, o respectivo profissional deverá comunicar a Área de *Compliance* sua intenção de fazê-lo, informando o presente a ser dado, valor e quantidade.

Exceções devem ser aprovadas pelas alçadas competentes, sendo que, nenhum presente a ser dado a clientes deverá exceder o valor mencionado no parágrafo acima (incluindo a periodicidade). Excetua-se do disposto na referida política a realização de almoços e jantares com clientes, nos termos de políticas já existentes.

A não observância das diretrizes acima poderá acarretar falta grave do respectivo colaborador, com a consequente demissão por justa causa ou desligamento do Grupo Rio Bravo.

10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Grupo Rio Bravo conta com uma robusta infraestrutura operacional capaz de suportar a demanda do negócio, bem como garantir a manutenção dos serviços em situações de contingência ou desastre.

A Área de *Compliance IT* – Tecnologia da Informação em inglês, constituíram política que define diretrizes pertinente ao plano de contingência e desastres para nortear e liderar as principais ações para manutenção dos serviços vitais.

Para isso, o Grupo Rio Bravo conta com os seguintes recursos:

- 1) Contingência: Redundância de links de internet, de firewall, energia através de nobreak para servidores/links com autonomia estimada em 3 (três) horas e gerador próprio com capacidade de 200 (duzentos) litros de diesel e uma autonomia estimada de 10 (dez) horas, telefonia VOIP com 2 (dois) links de saída e entrada com seu funcionamento via notebook de cada usuário ou celular via app (mobile). Tal tecnologia VOIP é uma solução de telefonia da empresa 3CX, onde todos os ramais são virtuais, e podem ser acessados pelo celular através de aplicativo do próprio fabricante, software no notebook ou até via navegador web através de um link padrão de acesso com autenticação via login (e-mail e senha) do Microsoft 365 (Office 365).
- 2) Desastres: Site de contingência com toda infraestrutura operacional homologada com acesso aos principais recursos: Sistemas, Rede corporativa e *E-mails*, *Data Center* em modo híbrido, sendo local (Rio Bravo) e externo (IBM Cloud), assim como no modelo *home office* a estrutura de contingência funciona no mesmo formato descrito acima, considerando que toda esta solução não depende exclusivamente de um único local (*data center*).

Estrutura operacional

O Grupo Rio Bravo atualmente desempenha as atividades de administração fiduciária de fundos de investimentos, gestão de fundos de investimento, de coordenação e distribuição de valores mobiliários e na escrituração de valores mobiliários. Neste contexto, apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de investimento imobiliário, bem como no segmento de fundos de investimento financeiro.

Para suportar a estrutura operacional acima mencionada a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e qualificado, assim como com as respectivas áreas de apoio.

Política e procedimentos para backup de dados e sistemas

Diariamente, sempre a partir das 19 (dezenove) horas, todos os servidores virtuais alocados na estrutura de servidores físicos, esses localizados na Rio Bravo e na IBM Cloud (Data Center externo), são copiados, de maneira automática, para o repositório conhecido como StoreOnce da HPE, solução instalada em uma máquina virtual que armazena as informações após a deduplicação dos dados, onde é realizado o backup em disco (Storage). Todo o procedimento operacional acima descrito é de responsabilidade da área de IT da Rio Bravo.

É utilizado a solução da Veeam como solução de backup, sendo que o processo de backup ocorre diariamente, inclusive, nos finais de semana e feriados. Esse backup é armazenado na nuvem da IBM Cloud e a retenção deste ocorre com a seguinte periodicidade:

- Backup Diário, de segunda a sexta-feira: Retenção de 15 (quinze) dias;
- Backup Semanal, todo sábado: Retenção de 8 (oito) semanas;
- Backup Mensal, no último dia do mês: Retenção de 60 (sessenta) meses = 5 (cinco) anos.

Este procedimento operacional é testado em periodicidade trimestral, no máximo. Fará parte do teste a recuperação de arquivos e sistemas do ano corrente e de anos anteriores. A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da área de *Compliance* e Controles Internos do Grupo Rio Bravo.

Estão contemplados neste processo todos os arquivos na rede e sistemas do Grupo Rio Bravo, exceto aqueles arquivos localizados nos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos colaboradores, ou sócios. Esses dados são sincronizados com o OneDrive de cada usuário, em caso de perda o usuário poderá recuperá-lo na lixeira do OneDrive. As pastas padrões são (Área de Trabalho, Documentos, Downloads, Imagens, Músicas e Vídeos).

Sensibilidade Operacional

O Grupo Rio Bravo é focado em 4 (quatro) estratégias com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: investimentos imobiliários, de renda variável, de renda fixa e multimercado.

A área imobiliária, tanto por conta de sua essência quanto pelo fato de não apresentar cota diária, pode reestruturar as respectivas operações no *site* de contingência.

As áreas de renda variável, renda fixa e multimercado, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no *site* de contingências.

Também por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia (PCs e telefones) da Sociedade, localizada na Avenida Chedid Chafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, deve suportar pelo período mínimo de 10 (dez) horas eventos que interrompam o fornecimento de energia. Faz parte da definição deste parágrafo dois pontos dedicados a gestão, um ao Middle-office e dois para a Diretoria de Operações.

Efetiva Contingência

Contamos com um ambiente alternativo para o processamento em situações de contingência, onde possuímos estrutura física e tecnológica (posições de trabalho) adequadas semelhantes à nossa sede. O Grupo Rio Bravo possui 10 (dez) estações de trabalho remoto na OpenSPACE, onde o ambiente selecionado não possui histórico de protestos, invasões, movimentos paradedistas (greves) e incidentes naturais, no seguinte endereço: Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Cidade e Estado de São Paulo (12.2 km da sede).

Caso optem por realizar as suas atividades no OpenSPACE ou no escritório, os Colaboradores da Rio Bravo possuem diversas opções para uso de transportes alternativos, que conta, além da disponibilização de vale transporte, assim como estes possuem a opção de utilização do serviço de taxi aprovado pela Rio Bravo, podendo ainda, requerer reembolso do serviço de utilização de taxi, de forma prática e ágil, caso seja necessário utilização de outra plataforma para suprir a demanda.

A escolha dos nomes que deverão atuar do OpenSPACE no caso de contingência ocorre a toque de caixa por Coordenadores e Gestores, buscando maximizar os resultados para com as perspectivas do período, como também atuar de maneira eficiente com prazos e responsabilidades da Rio Bravo para com seus clientes e parceiros de negócio.

O Home Office é a modalidade trabalho predominante, neste sentido, a Rio Bravo supre todos os seus Colaboradores de tecnologias da informação e comunicação que lhes permite acessar e executar, de modo efetivo, suas funções e atribuições de maneira remota, inclusive da respectiva moradia de cada um.

Home Office

Em razão das medidas sanitárias e de segurança exigidas pelas autoridades governamentais no contexto da pandemia (Covid19), a Rio Bravo passou adotar, em caráter emergencial, o modelo de teletrabalho, na modalidade de Home Office. Tendo em vista a adequação e eficiência desse modelo de trabalho para as atividades do grupo, a Rio Bravo passou a permitir que os seus colaboradores realizassem, de forma preponderante e definitiva, suas atividades no modelo Home Office de trabalho.

Desse modo, as funções exercidas na residência de cada colaborador são suficientemente adequadas ao pleno funcionamento dos negócios da Rio Bravo e em conformidade com as exigências regulatórias e autorregulatórias e, assim, o Home Office veio a se tornar modelo de trabalho oficial do grupo. Desse modo, eventual impossibilidade do uso do escritório não afetaria a continuidade dos negócios da Rio Bravo.

Não obstante, os colaboradores, sempre que quiserem e/ou precisarem, poderão executar suas atividades do escritório sede, desde que sejam respeitadas as regras internas para a devida reserva de mesas de acordo com as respectivas áreas e, na impossibilidade disso, poderão pedir acesso ao espaço OpenSPACE. Os colaboradores contarão com todo apoio tecnológico que está descrito na Política de Plano de Continuidade dos Negócios e Recuperação de Desastres e neste presente documento.

Estrutura de Suporte

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência - OpenSpace, deverão ser encaminhados para *site* de contingência as pessoas definidas, que serão escolhidas, levando em consideração o segmento de suas atribuições e funções críticas para a continuidade das atividades da Rio Bravo.

A escolha dos nomes que deverão atuar no caso de contingência ocorre à toque de caixa por coordenadores e gestores, buscando maximizar os resultados para com as perspectivas do período, como também atuar de maneira eficiente com prazos e responsabilidades da Rio Bravo para com seus clientes e parceiros de negócio.

Testes

Os documentos relacionados ao Plano de Continuidade dos Negócios (“PCN”), e seus respectivos testes serão realizados de forma anual, a cada 12 (doze) meses, ou em prazo inferior se extraordinariamente exigido por regulação, ou mudanças em nossa estrutura da Sociedade.

Documentação

Deverá ser mantido no *site* de contingência uma lista com as informações de todos os integrantes da Sociedade, das corretoras com as quais se realizam operações, os clientes e os prestadores de serviço contratados.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa (“Política de PLD/FTP”).

Aspectos Gerais

O Grupo Rio Bravo adota procedimentos no desenvolvimento de seus produtos e serviços, objetivando a inibição da prática do crime de lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa, em consonância com a legislação nacional e normas regulamentares.

São utilizados parâmetros estabelecidos por lei para o registro e identificação das transações consideradas como indício de lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa, nos termos da Política de PLD/FTP.

Neste sentido, o responsável pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo analisa, de acordo com cada operação, os instrumentos utilizados, a forma de realização, as partes e os valores envolvidos, a capacidade financeira, a origem do recurso e a atividade econômica do respectivo cliente, com o objetivo de identificar qualquer indício de irregularidade ou ilegalidade envolvendo o cliente ou suas operações.

No âmbito das atividades do Grupo Rio Bravo, mantem-se armazenadas cópias da documentação dos clientes, bem como o registro das operações e análises de prevenção realizadas, organizadas e arquivadas de acordo com as normais internas e legislações vigentes.

Crime de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

O crime de lavagem de dinheiro é o ato ou sequência de atos praticados com a finalidade de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, valores e direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, com o objetivo de reinseri-los na economia, com aparência de lícitos (“Lavagem de Dinheiro” ou “LD”).

A referida prática geralmente envolve diversas transações utilizadas para ocultar a origem dos ativos financeiros e permitir que eles sejam utilizados sem comprometer os praticantes do crime.

Para disfarçar os lucros ilícitos sem comprometer os envolvidos, a Lavagem de Dinheiro realiza-se por meio de um processo dinâmico que requer o distanciamento dos fundos de sua origem, de forma a evitar uma associação direta com deles com o crime, bem como o disfarce de suas diversas movimentações para dificultar o rastreamento desses recursos.

Os mecanismos mais utilizados no processo de Lavagem de Dinheiro envolvem três etapas independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente:

- i. Colocação: Consiste em inserir os recursos ilícitos na economia, por meio de ações que dificultem a identificação de sua procedência, tais quais compra de bens e/ou instrumentos negociáveis.
- ii. Ocultação (Camuflagem): Consiste na segregação física entre o agente e o dinheiro ilícito. Nesta etapa é comum a execução de diversas transações com a finalidade de dissociar a origem ilícita do recurso.
- iii. Integração: Trata-se da incorporação formal do recurso ao sistema econômico com a aparência lícita.

Em relação ao crime de financiamento do terrorismo e do Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa, pode ser definido como a reunião de fundos ou de capital para a realização de atividades terroristas (“FTP”).

Esses fundos podem ter origem legal, como por exemplo, doações ou atividades econômicas lícitas diversas, ou ilegal, no caso de procedentes de atividades criminais, tais como o crime organizado, fraudes, contrabando, extorsões, sequestros e outros crimes que podem contribuir, direta ou indiretamente, para o Financiamento do Terrorismo.

Com objetivo de intensificar a cooperação mútua das nações contra o terrorismo e seu financiamento, foram adotadas medidas pelo Conselho de Segurança da ONU (“CSNU”) em virtude do Financiamento do Terrorismos e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (“FTP”), ainda, trata-se de uma importante questão de segurança, desta forma, medidas financeiras podem ser uma maneira efetiva de combater essa ameaça, por isso foram criadas recomendações pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (“GAFI/FATF”), que visa garantir a implementação consistente e efetiva de sanções financeiras específicas quando solicitadas pelo CSNU.

Conheça seu Cliente (“Know your Client”)

O procedimento de *Know Your Client* (“KYC”) é um conjunto de controles internos que visa prevenir a Lavagem de Dinheiro e o combate ao Financiamento do Terrorismo e do Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa pelo acúmulo de informações sobre o potencial cliente e procedência do seu patrimônio e recursos financeiros.

A Área de *Compliance* é responsável pela verificação e aprovação deste procedimento, nos termos da Política específica que trata sobre esse tema.

KYC é um elemento crítico na administração dos riscos e um procedimento que ajuda a proteger a reputação e integridade do Grupo Rio Bravo, reduzindo a possibilidade do Grupo Rio Bravo se tornar veículo ou vítima de crimes financeiros.

Conheça seu Parceiro (“Know Your Partner”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas e mecanismos para a devida identificação e o conhecimento fundamentado dos seus parceiros e das suas atividades. Dentre as medidas adotadas pelo Grupo Rio Bravo está a verificação e aprovação deste procedimento de acordo com as políticas específicas que tratam sobre o tema, para fins de contratação de distribuidores externos e de gestores externos.

O Grupo Rio Bravo condiciona a manutenção da relação com outras instituições financeiras, parceiros ou contrapartes, à existência, no âmbito daqueles, parceiros ou contrapartes, de mecanismos relativos à prevenção ao crime de Lavagem de Dinheiro e de FTP.

Conheça seu Funcionário (“Know Your Employee”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas relativas ao conhecimento de seu Colaborador, com foco na prevenção e combate a LD/FTP, tendo por base os princípios do utilizados no processo de *KYC*, ambos de responsabilidade da área de *Compliance*.

O processo prever um conjunto de regras, procedimentos e controles adotados para checagem da conduta no sentido de apurar qualquer indício de riscos de imagem ou LD/FTP, quando da seleção e contratação dos Colaboradores, assim como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades, visando evitar vínculo com pessoas envolvidas em atos ilícitos em observância a Política de PLD/FTP e demais aplicáveis.

Responsabilidade

Todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo, do nível estratégico ao operacional, são responsáveis pelo cumprimento fiel da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, bem como pelo estabelecimento de um ambiente efetivo de controle, no qual seja possível monitorar todas as operações de clientes, com vistas a identificar ações ilícitas relacionadas aos crimes de LD e de FTP.

É dever de todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo agir com prudência e vigilância quando em contato com potenciais clientes, lidando com solicitações de clientes e processamento de transações. É de extrema importância o comprometimento de todos os colaboradores para resguardar a reputação do Grupo Rio Bravo e, conseqüentemente, fortalecer seus valores corporativos.

O profissional do Grupo Rio Bravo que não proceder adequadamente no que se refere principalmente às práticas de prevenção à LD e ao combate de FTP corre, inclusive, o risco de ser acionado judicialmente. Internamente, a não observância desta política pode implicar em penalidades disciplinares, incluindo demissão por justa causa.

Comunicação aos órgãos competentes

Toda operação que possa configurar sérios indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613/98, nas leis complementares e nas normas regulamentares vigentes, deve ser comunicada imediatamente ao Diretor da Área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo. Após análise técnica, o Diretor procederá ou não a comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”).

Na hipótese de comunicação, todos os registros que a fundamentaram devem ser arquivados e mantidos adequadamente. Esta comunicação tem caráter confidencial e, portanto, deve ser restrita aos colaboradores envolvidos no processo de análise e não deve ser informado, por exemplo, ao cliente.

A área de *Compliance* possui conhecimento, soberania e independência para a comunicação dos casos identificados como atípicos, nos termos da legislação vigente e, portanto, pode fazê-la

Monitoramento das Operações

A área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo é responsável por efetivar as rotinas de monitoramento das operações. O monitoramento do ativo financeiro, por exemplo, ocorre quando há negociação de ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas do Grupo, que deve ser objeto de análise, avaliação e monitoramento para fins de PLD/FTP.

Também é realizado o monitoramento e avaliação do Passivo/Beneficiário Final, Parceiros e Colaboradores, conforme estabelecido na Política de PLD/FTP da Rio Bravo. A empresa implementou procedimentos e controles internos para evitar a ocorrência de atividades suspeitas, em linha com o princípio da razoabilidade e do bom senso. Tais práticas são aplicadas ao passivo dos fundos de investimento sob sua gestão e/ou distribuição de cotas, conforme descrito em procedimento específico sobre o tema.

Em consequência da avaliação realizada no monitoramento, é importante a observância aos papéis e responsabilidades constantes da respectiva Política, seja para arquivamento ou reporte aos órgãos de controle do caso em apuração executado pela área de *Compliance*.

Recomendações do Grupo de Ação Financeira – GAFI

O Grupo Rio Bravo observa rigorosamente as recomendações do Grupo de Ação Financeira (“GAFI”) que especifica a lista dos países com controles insuficientes de prevenção à LD e ao combate ao FTP, bem como as listas restritivas emanadas por outros organismos internacionais de prevenção a estes crimes.

Riscos

A não observância pelos colaboradores da Sociedade, assim como pelos seus terceiros, da Política de PLD/FTP pode colocar em risco o Grupo Rio Bravo, especialmente no que se refere aos aspectos relacionados abaixo:

Risco de Imagem / Reputação: A natureza dos negócios do Grupo Rio Bravo requer a confiança dos clientes e do mercado em geral. Risco de imagem é basicamente quando uma opinião pública negativa causa perda na confiança da integridade e na credibilidade do Grupo Rio Bravo, podendo isto ser originado em fatos ou apenas em uma percepção.

Risco Legal e Regulatório: Falhas na identificação de clientes podem determinar que o Grupo Rio Bravo seja acionado administrativamente ou judicialmente. Pode também implicar em multas e, no caso do Grupo Rio Bravo, até na perda de licença de funcionamento por determinação do órgão regulador.

Risco de Concentração: Não conhecer adequadamente os clientes pode causar uma indesejável concentração do risco. É fundamental possuir informações sobre as eventuais ligações entre diversos clientes, tanto pessoas físicas como jurídicas.

Políticas e diretrizes que norteiam as ações previstas na política de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

a) Política de Conheça seu Colaborador

Objetivo é estabelecer diretrizes que visam proporcionar um adequado conhecimento dos colaboradores contratados em regime CLT e associados do Grupo Rio Bravo, relativos à identificação, registro e comunicação de operações financeiras.

b) Política de Distribuidores Externos

Visa definir os procedimentos que deverão ser seguidos pelo Grupo Rio Bravo para a contratação de distribuidores externos.

c) Procedimento para Pessoas Politicamente Expostas

A Política de PLD/FTP dispõe sobre Pessoas Politicamente Expostas (“PPE”), de modo que o Grupo Rio Bravo adota medidas de vigilância reforçada e contínua da relação de negócio mantida com clientes enquadrados como PPE, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.978/20 e Resolução CVM nº 50/21.

d) Aprovação das Políticas e Procedimentos Internos

As políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir a prática dos crimes de LD e ao combate de FTP, devem ser aprovadas pelo Diretor responsável pelo programa de PLD/FTP.

Regulação Pertinente

a) Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998:

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na referida Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

b) Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012:

Alterou a Lei no 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

c) Carta-Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020, do BACEN:

Divulga relação de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento ao terrorismo, previstos na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

d) Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, do BACEN:

Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.

e) Decreto nº 9.663, de 1 de janeiro de 2019, conforme alterada:

Aprovou o Estatuto do COAF.

f) Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021:

Dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP no âmbito do mercado de valores mobiliários e revoga a Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019 e a Nota Explicativa à Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Divulgação

A Política de PLD/FTP está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo da Sociedade, bem como no endereço eletrônico do Grupo Rio Bravo que permite acesso por qualquer cliente.

Documentação e Armazenamento

Toda informação referente à Política de PLD/FTP deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação, bem como as suas respectivas evidências, e poderão ser acessadas somente por pessoal devidamente autorizado pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

<https://www.riobravo.com.br/governanca-corporativa>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrição de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

11.4. Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.5. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não

estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

Eu, Evandro Gamba Buccini, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.977.018-01, diretor da responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Fundamental Ltda., declaro:

- (a) não ter acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) não ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não estar impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e,
- (f) não ter contra mim títulos levados a protesto.

Evandro Buccini

Evandro Buccini (28 de março de 2024 10:15 ADT)

Nome: Evandro Gamba Buccini

Cargo: Diretor

Data Base: 31 de dezembro de 2023



Contato

Compliance e Jurídico

+55 11 3509 6600

compliance@riobravo.com.br

juridico@riobravo.com.br

RIO BRAVO

Seu
investimento
tem poder











FUNDAMENTAL - Formulário de Referência_CVM 21 - vf

Relatório de auditoria final

2024-03-28

Criado em:	2024-03-28
Por:	Assinatura Rio Bravo (assinatura.adobe@riobravo.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAMVVPT-rIC_49yl-_n_osFEoBsO7Nypv4

Histórico de "FUNDAMENTAL - Formulário de Referência_CVM 21 - vf"

-  Documento criado por Assinatura Rio Bravo (assinatura.adobe@riobravo.com.br)
2024-03-28 - 13:09:58 GMT- Endereço IP: 177.102.223.14
-  Documento enviado por email para vanessa.faleiros@riobravo.com.br para assinatura
2024-03-28 - 13:10:09 GMT
-  Documento enviado por email para evandro.buccini@riobravo.com.br para assinatura
2024-03-28 - 13:10:09 GMT
-  Email visualizado por evandro.buccini@riobravo.com.br
2024-03-28 - 13:14:42 GMT- Endereço IP: 104.47.58.126
-  O signatário evandro.buccini@riobravo.com.br inseriu o nome Evandro Buccini ao assinar
2024-03-28 - 13:14:59 GMT- Endereço IP: 186.204.58.155
-  Documento assinado eletronicamente por Evandro Buccini (evandro.buccini@riobravo.com.br)
Data da assinatura: 2024-03-28 - 13:15:01 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.204.58.155
-  Email visualizado por vanessa.faleiros@riobravo.com.br
2024-03-28 - 13:43:15 GMT- Endereço IP: 172.225.223.31
-  O signatário vanessa.faleiros@riobravo.com.br inseriu o nome Vanessa Zampolo Faleiros ao assinar
2024-03-28 - 13:43:43 GMT- Endereço IP: 189.40.73.22
-  Documento assinado eletronicamente por Vanessa Zampolo Faleiros (vanessa.faleiros@riobravo.com.br)
Data da assinatura: 2024-03-28 - 13:43:45 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.40.73.22
-  Contrato finalizado.
2024-03-28 - 13:43:45 GMT